



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 817, de 18 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 015/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de outubro de 2023, após avaliação do recurso interposto, de acordo com o art. 28 do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, pela Unidade de Recursos Humanos desta Instituição, conforme consta do Processo SEI 072.1078.2023.0052626-85,

RESOLVE

Art. 1º PUBLICAR o resultado do recurso de primeiro grau interposto pela servidora, da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, **LUCIENE QUEIROZ MARINHO**, matrícula nº 72573518, em face da lista provisória de progressão de 2023, conforme abaixo:

- Recurso Indeferido (a requerente não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022 e também não atendeu os requisitos da Fase 01 da IN 015/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600